



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Rua Sete de Maio, 379 – Centro**  
Fone: (35) 3573-1155

## **1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2020**

Processo nº 214/2019  
Pregão Presencial nº 001/2020

### **AS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, Monte Belo, MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49 e a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP**, com sede na cidade de Ibitiura de Minas/MG, na Rua Antônio Pinto de Carvalho, n.º 156, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.014.323/0001-62, através de seu representante legal Sr. Luiz Eduardo Amarante Cruz, brasileiro, casado, portador do CPF nº 064.667.256-85 e do RG nº 11.883.255 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Ibitiura de Minas/MG, na Rua Antônio Pinto de Carvalho, n.º 171, bairro Centro, CEP: 37.790-000.

### **DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre da Ata de Registro de Preços nº 009/2020, firmada em 27/02/2020, conforme disposto no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa Batuta Supermercado Ltda EPP em anexo.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço do item 104 – Arroz Agulhinha Longo Fino T-1, aumento este devidamente comprovado pela empresa Batuta Supermercado Ltda EPP.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura, até o vencimento do instrumento inicial ou até o próximo termo aditivo que se fizer necessário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O Item 104 – Arroz Agulhinha Longo Fino T-1, atualmente vendido a R\$ 11,95(Onze reais e noventa e cinco centavos) o pacote de 5 Kg, a partir desta data, passará a R\$ 17,44(Dezessete reais e quarenta e quatro centavos) o pacote de 5 Kg.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Rua Sete de Maio, 379 – Centro**  
Fone: (35) 3573-1155

#### **CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 22 de Abril de 2020.

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
VALDEVINO DE SOUZA  
Prefeito

**BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP**  
LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ  
Representante legal